



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA REFERENTE AO
EDITAL Nº 06/CEST/IFB, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015**

**SELEÇÃO 2015/1
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E
CONTINUADA PRESENCIAIS**

O DIRETOR DO *CAMPUS* ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 49, de 16 de janeiro de 2015, no uso das atribuições delegadas pela Portaria no 01, de 02 de janeiro de 2015, resolve:

I – CONVOCAR, de acordo com o item 09 do Edital nº 06/CEST/IFB, de 20 de outubro de 2014, os candidatos contemplados dentro do número de vagas e listados no Anexo I, para **matrícula** em primeira chamada nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) – Auxiliar de Mecânico de Autos do **Campus Estrutural** no primeiro semestre de 2015;

1. DAS MATRÍCULAS

1.1. Os candidatos convocados em 1ª chamada efetuarão a matrícula de acordo com a tabela a seguir:

Campus	Data	Endereço	Horário
Estrutural	11, 12, 15 e 16/12/2014	Área Especial nº 20, Setor Central, Centro Comunitário - Estrutural / DF.	Das 08h às 18h

1.2. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estipulado na convocação para matrícula perderão o direito à vaga.

1.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

1.4. Caso não sejam preenchidas todas as vagas, o IFB realizará a convocação em 2ª chamada na data provável de 18 de dezembro de 2014.

1.5. É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento/>.

1.6. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos, observado os requisitos para ingresso conforme item 12.1 do Edital nº 06/CESTIFB, de 20 de



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

outubro de 2014:

- a) Contrato de aprendizagem firmado com a empresa contratante;
- b) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- c) Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito curso;
- d) Carteira de Trabalho;
- e) Número do PIS;
- f) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- g) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- h) Comprovante de residência ou declaração de próprio punho.

1.7. O candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas, e responderá civil e penalmente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.

1.8. A matrícula pelas reservas de vagas exigirá a apresentação dos seguintes documentos (original e cópia):

I. Para os contemplados na reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Fundamental integralmente em escola pública: histórico escolar ou declaração escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental integralmente em escola pública;

II. Para os contemplados na reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública: histórico escolar ou declaração escolar que comprove que tenha cursado o ensino médio integralmente em escola pública;

III. Para os contemplados pela reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD): deverão apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

IV. Para os contemplados na reserva de vagas para Pretos, Pardos e Indígenas: declaração de próprio punho.

1.9. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

1.10. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula,



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

perderá o direito à vaga.

1.11. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço e telefone do *Campus* são os seguintes:

Campus	Endereço	Telefones
Estrutural	Área Especial nº 20, Setor Central, Centro Comunitário - Estrutural / DF.	(61) 9388 3699 e (61) 9388 6644

1.12. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

1.13. Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do **Campus Estrutural**.

Brasília, 09 de dezembro de 2014.

Marcelo Silva Leite



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I – CONVOCADOS PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA.
Campus Estrutural

Auxiliar de Mecânico de Autos

Número	Nome	Situação
1	Alessandro Venâncio da Silva	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
2	Caio César Coelho	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
3	Charlison Ferreira Santos Rabelo	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
4	Daniel Alexandre Gabarron de Sá Eirado	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
5	Guilherme Rodrigues dos Santos	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
6	Heitor dos Santos Ferreira Júnior	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
7	Lucas Alves de Souza	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
8	Luiz Fernando da Silva Dias	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
9	Miriely Alexandre Mota	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
10	Nhartani Vitt Pereira Lopes	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
11	Olga Alves Marcelino	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
12	Paulo Daniel santos de Lima	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
13	Pedro Gabriel Magalhães de Moraes	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
14	Warley Carneiro Ornelas	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
15	Widerlan Oliveira Alves	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
16	Yago Levi Acypreste Benazio	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
17	Yuri Jeydson Moreira	CONVOCADO PARA MATRÍCULA

Final do documento.